



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO Nº 051 de 29 de Dezembro de 2017.

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal, no dia 29 de Dezembro de 2017, bem como fica suspenso os prazos administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que sexta-feira 29/12/2017 os servidores já estão se preparando juntamente com seus familiares para chagada de ano novo.

CONSIDERANDO que todos os demais poderes estadual e Federal já estão em recesso, bem como no dia 29/12/2017 não haverá expediente bancário, e neste município já foi concluído o calendário letivo.

DECRETA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de Dezembro de 2017, bem como fica suspenso os prazos administrativos.

PARAGRAFO ÚNICO: O disposto no Caput deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2017.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO**